REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

É O AMOR

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 04.040554/2025

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:
Razão Social: ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BASTOS
Endereço: VEREADOR SHIGUERU SHIDA Número: 145
Bairro: JARDIM HIKARI Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº: 51.507.580/0001-49

1.2 - Aderentes:
Razão Social:JESSICA RODRIGUES COSTA VESTUARIO
Endereço: JUREMA Número: 1225
Bairro: CENTRO Município: IACRI UF: SP CEP:17680-000
CNPJ/MF nº:36.061.647/0001-70

Razão Social:JOAO JORGE BASTOS
Endereço: ADHEMAR DE BARROS Número: 220
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:55.657.159/0001-75

Razão Social:JOAO LEMOS DA SILVA VESTUARIO
Endereço: ADHEMAR DE BARROS Número: 175
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:11.013.748/0001-45

Razão Social:JOSE CLAUDIO CALDEIRA
Endereço: PRESIDENTE VARGAS Número: 262
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:08.971.840/0001-03

Razão Social:JP - A CASA DA CONSTRUCAO LTDA
Endereço: PRESIDENTE GETULIO VARGAS Número: 263
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:05.110.926/0009-00

Razão Social:KANZAWA E SUGUIMOTO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
Endereço: ADHEMAR DE BARROS Número: 620
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:19.544.344/0001-90

Razão Social:L. F. DE OLIVEIRA CHAVES
Endereço: GENERAL OSORIO Número: 1.140
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:19.754.437/0001-49

Razão Social:27.899.312 CLEBER TIAGO GUEDES RUIZ
Endereço: ADHEMAR DE BARROS Número: 260
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:27.899.312/0001-35

Razão Social:55.217.354 JOSE GOMES DE OLIVEIRA
Endereço: DRA. ZILDA ARNS NEWMAN Número: 412
Bairro: BASTOS H Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:55.217.354/0001-84

Razão Social:55.482.729 HELEN CRISTINA CARIS DOS SANTOS
Endereço: DAS ARARAS Número: 135
Bairro: JARDIM ESPLANADA Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:55.482.729/0001-33

Razão Social:57.952.691 GILBERTO ALEXANDRE ZANON
Endereço: PRESIDENTE VARGAS Número: 286
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:57.952.691/0001-40

Razão Social:ADEMIR APARECIDO RIBEIRO DOCERIA
Endereço: PRESIDENTE VARGAS Número: 632

Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:09.154.835/0001-70

Razão Social:ALESSANDRA GERIS CONFECCOES
Endereço: ADHEMAR DE BARROS Número: 405
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:04.985.423/0001-69

Razão Social:ANDERSON PEREIRA GOMES - MOVEIS
Endereço: 10 DE NOVEMBRO Número: 1030
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:12.661.616/0001-92

Razão Social:BASFER COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
Endereço: D. PEDRO I Número: 591
Bairro: JARDIM LARANJEIRAS Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:12.688.242/0001-07

Razão Social:DEBORA MARIA DOS SANTOS 32811295879
Endereço: FREI CLEMENTE GRASSI Número: 206
Bairro: JARDIM ELDORADO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:47.503.072/0001-15

Razão Social:DROGARIA MODERNA BASTOS LTDA
Endereço: ADHEMAR DE BARROS Número: 238
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:08.373.716/0001-46

Razão Social:ESCOLA SAO JOSE DE BASTOS LTDA
Endereço: ALMIRANTE ALEXANDRINO Número: 622
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:04.033.424/0001-03

Razão Social:ESPLANADA MERCADO BASTOS LTDA
Endereço: DOS CANARIOS Número: 330
Bairro: JARDIM ESPLANADA Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:04.662.641/0001-62

Razão Social:GILBERTO JORGE
Endereço: ADHEMAR DE BARROS Número: 214
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:47.584.925/0001-90

Razão Social:GILBERTO KIYOMASA HARADA
Endereço: ADHEMAR DE BARROS Número: 215
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:74.658.865/0001-86

Razão Social:GILSON LEVADA 31389039838
Endereço: rua 7 de setembro Número: 436 Complemento: LOJA
Bairro: centro Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:32.167.217/0001-87

Razão Social:HOSHIJIMA & TANAKA LTDA.
Endereço: OSVALDO CRUZ Número: 346
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:20.500.483/0001-09

Razão Social:MARCIA LEIKO LEITE DE OLIVEIRA
Endereço: GENERAL OSORIO Número: 1213
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:56.212.327/0001-81

Razão Social:MATEL BASTOS MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Endereço: PRESIDENTE VARGAS Número: 509
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:65.512.790/0001-30

Razão Social:NAIR GALETTI POSSIBOM & FILHO LTDA
Endereço: DUQUE DE CAXIAS Número: 845
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:59.149.468/0001-95

Razão Social:OFICINA BRUNO PERLUIZ LTDA
Endereço: JOAO MARTINS FERREIRA Número: 285
Bairro: JARDIM HIKARI Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:22.509.556/0001-40

Razão Social:OLIVEIRA & BETINELI LTDA
Endereço: GASPAR RICARDO Número: 845
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:37.041.046/0001-69

Razão Social:PEDRO MAKOTO KAJITA
Endereço: DUQUE DE CAXIAS Número: 455
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:44.567.840/0001-06

Razão Social:PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA VIDROS
Endereço: CIDADE DE ENGARU Número: 371
Bairro: JARDIM LARANJEIRAS Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:12.152.255/0001-59

Razão Social:ROFERCO - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
Endereço: 10 DE NOVEMBRO Número: 645
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:68.241.389/0001-09

Razão Social:ROSA RIBEIRO DOS ANJOS ALVES
Endereço: VALDECIR COUTINHO DA ROCHA Número: 48
Bairro: JARDIM ALTO DAS NACOES Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:24.054.312/0001-46

Razão Social:SAKITA & FILHOS LTDA
Endereço: 10 DE NOVEMBRO Número: 622
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:44.574.838/0001-64

Razão Social:SERGIO MORIO KAWASAKI
Endereço: PRESIDENTE VARGAS Número: 546
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:06.058.735/0001-52

Razão Social:SIDNEI RONALDO NICOLETI
Endereço: BELO HORIZONTE Número: 09
Bairro: VILA SOL NASCENTE Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:18.919.992/0001-10

Razão Social:TAKATA & TAKATA LTDA
Endereço: PRESIDENTE VARGAS Número: 365
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:44.796.761/0001-77

Razão Social:THIAGO YOSHIO OTSUBO 35194991851
Endereço: OSVALDO CRUZ Número: 487
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:28.584.161/0001-99

Razão Social:VERONEIS COMERCIO EIRELI
Endereço: ADHEMAR DE BARROS Número: 255
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:10.532.464/0001-00

Razão Social:POSTO UNIAO DE BASTOS LTDA
Endereço: WAGNER DOS REIS FERREIRA Número: 1900 Complemento: VIA DE ACESSO
Bairro: ZONA RURAL Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:05.432.276/0001-62

Razão Social:ANA PAULA PAIXAO PEREIRA 36661100885
Endereço: PARA Número: 299
Bairro: VILA MODRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:34.958.505/0001-85

Razão Social:ANGELICA APARECIDA STANQUINI SILVA 33050135832
Endereço: DOS SABIAS Número: 245
Bairro: JARDIM ESPLANADA Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:37.953.579/0001-17

Razão Social:AUTO POSTO 2 IRMAOS DE BASTOS LTDA
Endereço: DUQUE DE CAXIAS Número: 555
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:44.567.642/0001-42

Razão Social:BRUNA MARIANA DOHASHI 33503824871
Endereço: DUQUE DE CAXIAS Número: 410
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:26.458.909/0001-81

Razão Social:CALDEIRA & FILHO MOVEIS LTDA
Endereço: 10 DE NOVEMBRO Número: 498
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:06.998.525/0001-44

Razão Social:CASA DO CONSTRUTOR BASTOS LTDA
Endereço: 7 DE SETEMBRO Número: 536
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000

CNPJ/MF nº:53.288.676/0001-99

Razão Social:CERVANTES-TRANSPORTES, INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
Endereço: ADHEMAR DE BARROS Número: 300
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:52.867.298/0003-05

Razão Social:CLINICA ODONTOLOGICA ANDRE LUIS CASTRO LTDA
Endereço: 18 DE JUNHO Número: 331
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:52.736.838/0001-41

Razão Social:COMERCIO DE GAS E AGUA RP LTDA
Endereço: NOBUO YOSHIKAWA Número: 34
Bairro: JARDIM PITANGUEIRAS Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:39.651.676/0001-80

Razão Social:EDER MONTEIRO DE CAMPOS
Endereço: ADHEMAR DE BARROS Número: 231
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:53.908.349/0001-92

Razão Social:EDUARDO MASSAMI WATANABE LTDA
Endereço: 18 DE JUNHO Número: 74
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:34.798.305/0001-02

Razão Social:EVERALDO AUGUSTO DA SILVA
Endereço: ADEMAR DE BARROS Número: 299
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:02.137.908/0001-77

Razão Social:FABIANA DOS ANJOS NUNES 29560628836
Endereço: GENERAL OSORIO Número: 1080
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:45.853.480/0001-71

Razão Social:FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL LTDA
Endereço: ADHEMAR DE BARROS Número: 355
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:08.047.068/0001-38

Razão Social:GENTIL PEREIRA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
Endereço: ADHEMAR DE BARROS Número: 320
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:44.567.469/0001-82

Razão Social:GRAFICA MULTI CORES DE BASTOS LTDA
Endereço: 7 DE SETEMBRO Número: 190
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:07.193.603/0001-04

Razão Social:H STORE VAREJO DE ROUPAS BASTOS LTDA
Endereço: OSVALDO CRUZ Número: 464
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:53.575.290/0001-68

Razão Social:IRMAOS KOMODA
Endereço: DUQUE DE CAXIAS Número: 456
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:44.929.313/0001-02

Razão Social:55.693.662 ISABEL FERREIRA DOS SANTOS PINHEIRO
Endereço: SRA. TORANO SHIBATA Número: 469
Bairro: PARQUE DAS NACOES Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:55.693.662/0001-86

Razão Social:JESSICA CARLA PALMA DA SILVA BERTOLA 33951636874
Endereço: DUQUE DE CAXIAS Número: 465
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:31.261.821/0001-05

Razão Social:JOSE ANTONIO DA COSTA IACRI
Endereço: CEARA Número: 1563
Bairro: CENTRO Município: IACRI UF: SP CEP:17680-000
CNPJ/MF nº:74.285.982/0001-41

Razão Social:KAKIMOTO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
Endereço: D PEDRO I Número: 225
Bairro: JARDIM LARANJEIRAS Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:02.306.630/0001-14

Razão Social:LATTREVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: CIDADE DE ENGARU Número: 10
Bairro: JARDIM LARANJEIRAS Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:51.926.122/0001-44

Razão Social:LL COMERCIO DE FLORES LTDA
Endereço: DUQUE DE CAXIAS Número: 524
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:61.514.469/0001-33

Razão Social:L. P. B. ZANON LTDA
Endereço: PRESIDENTE VARGAS Número: 426-C
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:44.074.889/0001-27

Razão Social:LUIZ DA LUZ ANDRADE
Endereço: DUQUE DE CAXIAS Número: 1.050
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:06.020.781/0002-43

Razão Social:CELIA MIGUEL CAPELI
Endereço: ALMIRANTE ALEXANDRINO Número: 310
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:07.825.647/0001-00

Razão Social:MARCELO GERES BASTOS
Endereço: JOAO MARTINS FERREIRA Número: 125
Bairro: JARDIM LARANJEIRAS Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:66.179.540/0001-92

Razão Social:MARIA APARECIDA FREDERICO DA SILVA 28809329805
Endereço: Dr*. Zilda Arns Neumann Número: 628 Complemento: CASA
Bairro: Conjunto Habitacional Bastos H Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:22.897.107/0001-17

Razão Social:MARLI DA SILVA SEOLIN BASTOS
Endereço: RUI BARBOSA Número: 1051
Bairro: JARDIM HIKARI Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:03.657.985/0001-10

Razão Social:SHOPPING DOS PRESENTES DE BASTOS LTDA
Endereço: ADHEMAR DE BARROS Número: 232
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:03.532.717/0001-72

Razão Social:NELSON KIYOHISSA NAGAYOSHI
Endereço: PRESIDENTE VARGAS Número: 381
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:67.372.391/0001-46

Razão Social:PASSARELLI & CARES LTDA
Endereço: BANDEIRANTES Número: 1483
Bairro: CENTRO Município: IACRI UF: SP CEP:17680-000
CNPJ/MF nº:17.508.059/0001-98

Razão Social:ROSEMEIRE BOMBARDA KURAMOTO
Endereço: 10 DE NOVEMBRO Número: 555
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:96.638.796/0001-81

Razão Social:SAITO & SAITO CONFECCOES LTDA
Endereço: ADHEMAR DE BARROS Número: 585
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:12.034.812/0001-37

Razão Social:SUPERMERCADO MAINITI II LTDA
Endereço: 10 DE NOVEMBRO Número: 1125
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:58.454.398/0001-16

Razão Social:SUPERMERCADO SANTO ANTONIO PRBI LTDA.
Endereço: RUI BARBOSA Número: 202
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:12.482.448/0001-78

Razão Social:SUPERMERCADO SANTO ANTONIO PRBI LTDA.
Endereço: CEARA Número: 1756
Bairro: CENTRO Município: IACRI UF: SP CEP:17680-000
CNPJ/MF nº:12.482.448/0007-63

Razão Social:SUPERMERCADOS KAWAKAMI LTDA
Endereço: GENERAL OSORIO Número: 774
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:46.136.925/0008-31

Razão Social:TAIS NEGREIRO DOHASHI 29454947877
Endereço: Adhemar de Barros Número: 385
Bairro: Centro Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:22.158.483/0001-90

Razão Social:VAREJAO ANDRADE LTDA
Endereço: ADHEMAR DE BARROS Número: 76
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:11.966.262/0001-21

Razão Social:ANDREGHETTO & SATO LTDA
Endereço: ADHEMAR DE BARROS Número: 309
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:03.933.924/0001-39

Razão Social:CASAS GOMES CONFECCOES BASTOS LTDA
Endereço: DUQUE DE CAXIAS Número: 980
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:44.567.485/0001-75

Razão Social:ELETRICA LUAND LTDA
Endereço: PRESIDENTE VARGAS Número: 173
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:01.806.505/0001-00

Razão Social:FRANCIS ALVES PEREIRA 23657911820
Endereço: ANTONIO JOAO Número: 961
Bairro: JARDIM HIKARI Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:18.850.179/0001-31

Razão Social:JOSE RICARDO CERBANTES PANHOZZI
Endereço: PIAUI Número: 1236 A
Bairro: CENTRO Município: IACRI UF: SP CEP:17680-000
CNPJ/MF nº:41.936.248/0001-46

Razão Social:JURANDIR ALVES BASTOS
Endereço: PRESIDENTE VARGAS Número: 882 Complemento: SEDE
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:01.034.481/0001-19

Razão Social:KANA HONDA SHIBATA
Endereço: ADHEMAR DE BARROS Número: 225
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:54.758.974/0001-68

Razão Social:PASSO A PASSO CALCADOS BASTOS LTDA
Endereço: ADHEMAR DE BARROS Número: 335
Bairro: CENTRO Município: BASTOS UF: SP CEP:17690-000
CNPJ/MF nº:74.573.825/0001-31

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:
Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:
Bastos/SP Iacri/SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:
28/04/2025 a 14/08/2025

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:
28/04/2025 a 11/08/2025

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BASTOS - ACIB, entidade de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob n. 51.507.580 /0001-49, estabelecida na Rua Vereador Shigeru Shida, 145, Centro, Bastos, SP, telefone (14) 3478-1020, e-mail acib@acibastos.com.br (CNAE 94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais), doravante designada simplesmente ACIB, apresenta o regulamento/plano de operação da promoção comercial “É O AMOR”, a ser realizada no período de 28/04/2025 a 14/08/2025, com o objetivo de estimular as vendas e divulgar os nomes das empresas promotoras/aderentes e promover os produtos e serviços por estas comercializados, mediante a modalidade “ASSEMELHADA A SORTEIO”, com o cadastramento on-line dos participantes, que deverão informar os dados pessoais exigidos, através do site oficial da promoção: www.promocaoacib.com.br.

A promoção será realizada nas cidades de Bastos, SP, e Iacri, SP, através da ACIB e das empresas aderentes relacionadas neste regulamento. Poderão participar os consumidores pessoas físicas, maiores de 18 anos, na data do cadastro, residentes e domiciliados no território nacional, que adquirirem produtos e mercadorias nas empresas aderentes, as quais exercem atividade comercial, industrial e serviço ou de compra e venda de bens imóveis.

A adesão dos participantes à campanha poderá ser feita das 8h00 de 28/04/2025 às 23h59 de 11/08/2025, no horário oficial de Brasília, DF, adotado para todos os fins no presente regulamento. O sistema para cadastramento dos participantes se dará através do site www. promocaoacib.com.br e estará liberado durante o período acima referido.

Serão distribuídos na promoção 06 (seis) prêmios, consistentes em vales-compra no valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais), devidamente

discriminados no presente plano/regulamento. Os vales-compras serão disponibilizados através de cartão de débito que poderá ser utilizado na aquisição de produtos e mercadorias do estoque das empresas participantes da promoção de livre escolha dos ganhadores. É vedada a conversão dos vales-compra em dinheiro.

Ao efetuarem suas compras de produtos e mercadorias nas empresas aderentes da promoção “É O AMOR”, das 8h00 do dia 28/04/2025 às 23h59 do dia 11/08/2025, os consumidores terão direito de receber 01 cupom a cada R$ 100,00 em compras e seus múltiplos. Assim, R$ 100,00 = 1 cupom, R$ 200,00 = 2 cupons, e assim sucessivamente.

Cada cupom entregue ao consumidor conterá um código promocional único permanente, não repetido, de 8 (oito) posições alfanuméricas.

Os interessados em participar da promoção e concorrer aos prêmios deverão cadastrar seus dados pessoais e enviar o código promocional único contido no cupom através do site da promoção (promocaoacib.com.br) no período compreendido entre a 8h00 do dia 28/04/2025 e as 23h59 do dia a 11/08/2025, seguindo as instruções que aparecerão na tela.

O cadastro com os dados pessoais será feito uma única vez pelo consumidor. Na ficha de cadastro, o participante criará uma senha que permitirá o acesso à sua inscrição para cadastrar os códigos promocionais alfanuméricos encontrado nos cupons.

Após o envio dos dados pessoais, o participante deverá fazer login no site da promoção e digitar o código promocional único estampado no cupom. A partir do cadastro válido de um cupom (código promocional único), desde que atendidas as condições acima, o consumidor receberá um "número da sorte" (elemento sorteável) a partir do qual concorrerá aos prêmios da promoção.

O código promocional alfanumérico contido nos cupons será utilizado uma única vez por um único participante. A cada código promocional alfanumérico contido nos cupons o consumidor receberá 01 (um) número da sorte, com o qual concorrerá ao sorteio. O número da sorte corresponderá a um “elemento sorteável”, composto por 05 (cinco) algarismos e por 01 (um) algarismo correspondente ao “número da série” a que pertence, conforme exemplificado abaixo.

Exemplo de Número da Sorte					
Elemento sorteável				Série	
3	2	1	0	9	1

Para consultar os números da sorte, com os quais estará concorrendo aos prêmios, o participante deverá acessar o seu cadastro no site da Promoção promocaoacib.com.br.

Ao cadastrar o código alfanumérico o participante também concorrerá a um prêmio instantâneo (vale-brinde) na promoção homônima, que se realiza simultaneamente, na modalidade asemelhada a vale-brinde, conforme regras e condições estabelecidas em regulamento próprio.

Serão disponibilizadas 02 (duas) séries de 100.000 (cem mil) números sequenciais cada de 00.000 a 99.999. A distribuição dos “números da sorte” ocorrerá de maneira aleatória e equitativa entre as séries disponíveis, de forma a assegurar a igualdade de condições entre os participantes.

Serão emitidos tantos “números da sorte” quantos necessários para atender às inscrições dos participantes, limitado ao total de 200.00 (duzentos mil) números, divididos entre as 02 (duas) séries de 100.000 (cem mil) números cada.

Caso, em algum momento da promoção, a distribuição de “números da sorte” atinja a totalidade disponível, a Promotora reserva-se o direito de encerrar as inscrições na data de atribuição do último número da sorte disponível, hipótese em que se compromete a realizar ampla divulgação do fato.

Caso o consumidor esteja em posse de cupom com um código promocional válido e que, ao ser enviado, lhe retorne uma mensagem de código inexistente ou código já enviado, ele poderá, dentro do período válido para participação, entrar em contato com a Promotora, pessoalmente ou através do telefone do (14) 3478-1020 ou WhatsApp (14) 9-9880-0969, em funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h00, e, aos sábados, das 9h00 às 13h00.

Em tal circunstância, após a análise da ACIB sobre o caso, incluindo a verificação da situação regular do participante, este, se for o caso, receberá novo código promocional válido, e será informado dos procedimentos e providências necessários para validação do código.

Os participantes deverão obrigatoriamente guardar consigo os cupons cadastrados, podendo a ACIB exigir, a qualquer tempo, inclusive em caso de premiação, a apresentação do cupom a fim de esclarecer eventuais dúvidas relacionadas a tentativas e/ou indícios de fraude ou qualquer outra necessidade.

O ato de cadastramento on-line do cupom no site da promoção pressupõe total conhecimento e concordância do participante com as disposições do Regulamento da Promoção.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:
2

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:
100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 15/05/2025 12:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 28/04/2025 08:00 a 12/05/2025 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 14/05/2025
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Vereador Shigeru Shida NÚMERO: 145 BAIRRO: Jardim Hikari
MUNICÍPIO: Bastos UF: SP CEP: 17690-000
LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da ACIB

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Vale Compras disponibilizado através de Cartão de Débito com as funções de saque e transferência bloqueados	2.000,00	2.000,00	0	1	1
1	Vale Compras disponibilizado através de Cartão de Débito com as funções de saque e transferência bloqueados	1.000,00	1.000,00	0	1	2

DATA: 16/06/2025 12:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 28/04/2025 08:00 a 12/06/2025 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 14/06/2025
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Vereador Shigeru Shida NÚMERO: 145 BAIRRO: Jardim Hikari
MUNICÍPIO: Bastos UF: SP CEP: 17690-000
LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da ACIB

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Vale Compras disponibilizado através de Cartão de Débito com as funções de saque e transferência bloqueados	2.000,00	2.000,00	0	1	1
1	Vale Compras disponibilizado através de Cartão de Débito com as funções de saque e transferência bloqueados	1.000,00	1.000,00	0	1	2

DATA: 14/08/2025 12:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 28/04/2025 08:00 a 11/08/2025 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 13/08/2025
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Vereador Shigeru Shida NÚMERO: 145 BAIRRO: Jardim Hikari
MUNICÍPIO: Bastos UF: SP CEP: 17690-000
LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da ACIB

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Vale Compras disponibilizado através de Cartão de Débito com as funções de saque e transferência bloqueados	1.000,00	1.000,00	0	1	1
1	Vale Compras disponibilizado através de Cartão de Débito com as funções de saque e transferência bloqueados	2.000,00	2.000,00	0	1	2

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R$
6	9.000,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Durante o período da promoção, serão realizados 03 (três) sorteios, vinculados às extrações da Loteria Federal, nas datas de 14/05/2025, 14/06/2025 e 13/08/2025., conforme descrito abaixo. Não ocorrendo extração da Loteria Federal nas datas previstas, o respectivo sorteio fica adiado para a primeira extração imediatamente posterior.

Em cada sorteio, serão distribuídos 02 (dois) prêmios, no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), sendo o primeiro no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) e o segundo no valor de R$ 1.000,00 (mil reais).

No sorteio de **14/05/2025**, concorrerão aos prêmios os titulares dos números da sorte gerados no sistema online da campanha das 8h00 de 28/04/2025 às 23h59 de 12/05/2025.

No sorteio de **14/06/2025**, concorrerão aos prêmios os titulares dos números da sorte gerados no sistema online da campanha das 8h00 de 28/04/2025 às 23h59 de 12/06/2025.

No sorteio de **13/08/2025**, concorrerão aos prêmios os titulares dos números da sorte gerados no sistema online da campanha das 8h00 de 28/04/2025 às 23h59 de 11/08/2025.

A apuração dos ganhadores se dará através da combinação dos números extraídos nos sorteios da Loteria Federal dos dias citados, formando-se em cada oportunidade 02 (dois) números da sorte compostos de 06 (seis) algarismos, sendo os 05 (cinco) primeiros algarismos correspondentes ao elemento sorteável e o 6º (sexto) algarismo correspondente ao número da série.

Em cada um dos sorteios previstos, para apuração do **1º (primeiro) número da sorte** contemplado, que outorgará direito a 01 (um) vale compra de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, proceder-se-á da seguinte forma:

- Primeiramente, se identificará o elemento sorteável, obtido através da leitura de cima para baixo da coluna formada com os algarismos da unidade **simples** do 1º ao 5º prêmios da Loteria Federal.

- Em seguida, identificar-se-á a série premiada, que será determinada a partir da unidade de **dezena** do 1º (primeiro) prêmio da Loteria Federal. Se a unidade de dezena corresponder a um número par a série vencedora será a de número 0 (zero), e se a unidade de dezena corresponder a um número ímpar a série vencedora será a de número 1 (um).

Para apuração do **2º (segundo) número da sorte** contemplado, que outorgará direito a 01 (um) vale compra de **R$ 1.000,00 (mil reais)**, proceder-se-á da seguinte forma:

- Primeiramente, se identificará o elemento sorteável, obtido através da leitura de cima para baixo da coluna formada com os algarismos da unidade de **dezena** do 1º ao 5º prêmios da Loteria Federal.

- Em seguida, identificar-se-á a série premiada, que será determinada a partir da unidade de **centena** do 1º (primeiro) prêmio da Loteria Federal. Se a unidade de centena corresponder a um número par a série vencedora será a de número 0 (zero), e se a unidade de centena corresponder a um número ímpar a série vencedora será a de número 1 (um).

Para melhor esclarecer, considerando-se hipoteticamente o seguinte resultado da extração da Loteria Federal:

EXEMPLO	
1º Prêmio	1 2 . 8 **7 3**
2º Prêmio	0 5 . 9 **4 2**
3º Prêmio	1 3 . 2 **5 1**
4º Prêmio	0 2 . 2 **3 0**
5º Prêmio	1 5 . 5 **4 9**

Nesta hipótese, de acordo com o critério adotado na promoção, os números da sorte contemplados seriam: - 1º Prêmio (R$ 2.000,00): 32.109-1, sendo 32.109 o elemento sorteável e 1 o número da série (pois a unidade de dezena é 7, que é ímpar); e
- 2º Prêmio (R$ 1.000,00): 74.534-0, sendo 74.534 o elemento sorteável e 0 o número da série (pois a unidade de centena é 8, que é par);

Caso qualquer número de elemento sorteável formado de acordo com os critérios acima não encontrar número correspondente, pelo fato não ter sido atribuído a algum participante ou invalidado por desclassificação, o prêmio será atribuído ao titular do elemento sorteável imediatamente superior na série ganhadora, até ser encontrado, ou, na falta de números superiores, atribuir-se-á o prêmio ao número da sorte imediatamente inferior na mesma série, até ser encontrado.

Se não for encontrado elemento sorteável correspondente dentro da série ganhadora, identificar-se-á o ganhador entre os titulares de números da sorte da outra série, procedendo-se da forma acima descrita caso não encontrada correspondência exata do número da sorte.

Um número da sorte não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:
Serão desclassificadas pessoas jurídicas, pessoas físicas menores de 18 anos de idade, na data do cadastro, pessoas residentes e domiciliadas no exterior e aquelas impedidas de participação na promoção, conforme disposto em tópico próprio do regulamento.

A não apresentação do cupom contendo o código cadastrado, quando solicitada pela ACIB, ensejará a desclassificação do participante.

O fornecimento pelo consumidor de informações falsas, incorretas ou incompletas no cadastro feito pelo site da promoção implicará na desclassificação do participante, a qualquer momento.

O envio de informações fraudulentas poderá, ainda, caracterizar crime, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

Não ocorrendo o atendimento de quaisquer dos requisitos, termos, condições e prazos previstos neste Regulamento, incluindo, mas não se limitando à hipótese de prestação de informações inverídicas, incorretas, incompletas ou equivocadas, impossibilitando, inclusive, a Promotora de contatar e/ou realizar a entrega do respectivo prêmio, o participante será automaticamente desclassificado da Promoção.

O participante que incluir um CPF válido de titularidade de outra pessoa ou inserir o próprio CPF com algum dígito incorreto, ou, ainda, que informar a data de nascimento divergente do seu documento pessoal, poderá ser desclassificado no momento da validação realizada pela Promotora e/ou no momento da premiação.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:
A divulgação do resultado da campanha para o público em geral, será feita no site oficial da promoção (promocaoacib.com.br), no site oficial da promotora ACIB (acibastos.com.br) e nas suas redes sociais no Facebook e Instagram (@acibastos). Os contemplados serão notificados por telefone, mensagem, e-mail ou pessoalmente

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:
A distribuição dos prêmios será gratuita, sem ônus ao contemplado, sendo vedada a conversão parcial ou total dos prêmios em dinheiro, nos termos do art. 15, § 5º, do Decreto n. 70.951/72.

Os prêmios são pessoais, intransferíveis e serão entregues aos contemplados, livres e desembaraçados de qualquer ônus, na sede da ACIB, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da apuração, nos termos do art. 5º do Decreto n. 70.951/1972.

Caso o contemplado não reclame o prêmio por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de apuração, o direito ao prêmio caducará e o valor correspondente será recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 dias, conforme disposto no art. 6º do Decreto n. 70.951/1972.

A ACIB, por si ou através das empresas aderentes, se responsabiliza pela entrega dos prêmios aos contemplados em estado de novo. Eventuais, reclamações e garantias ou quaisquer insatisfações concernentes ao prêmio deverão ser dirigidas diretamente à empresa fornecedora ou fabricante do mesmo, não cabendo à ACIB nenhuma responsabilidade com relação a esses aspectos.

A ACIB e as empresas aderentes não se responsabilizam por qualquer dano ou prejuízo oriundo da utilização do prêmio. A responsabilidade da ACIB e das aderentes com os contemplados se encerrará com a entrega do prêmio, estando os ganhadores sujeitos às regras, condições e garantias dos fornecedores e fabricantes dos prêmios.

O participante contemplado deverá, obrigatoriamente, para recebimento do prêmio, apresentar um documento de identificação pessoal, informar seu endereço residencial completo, assinar o recibo de entrega do prêmio e entregar cópias do CPF, RG e comprovante de endereço em seu nome, que juntamente com o recibo, constituirão prova de entrega do prêmio.

Na hipótese do contemplado ser incapaz, as regras para entrega do prêmio e assinatura de recibo serão as dispostas no Código Civil vigente. Na eventualidade do participante contemplado vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante, que deverá comprovar tal condição.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:
A divulgação institucional da promoção comercial se dará através de anúncios em rádio, carro de som, site e redes sociais da ACIB, sites de notícias locais, cartazes e bandeirolas nas sedes das empresas aderentes.

Os participantes contemplados concordam em ceder, neste ato, de forma gratuita, os direitos de uso de sua imagem, nome e som de voz, sem qualquer ônus para a Promotora, para uso exclusivo na divulgação desta Promoção, pelo período de 12 (doze) meses após seu término.

Os titulares, sócios, proprietários, representantes, procuradores ou administradores de empresas participantes, seus cônjuges ou companheiros, familiares de 1º grau e funcionários poderão participar da promoção desde que o cupom da promoção não se refira a compra realizada no estabelecimento de sua propriedade, dos citados familiares ou em que trabalham.

As empresas participantes da promoção deverão encaminhar à ACIB, até as 18:00 horas dos dias 12/05, 12/06 e 11/08/2025, relação com o nome das pessoas em tela vinculadas à empresa durante o período da campanha, possibilitando assim, no ato da apuração, a identificação de impedidos de Caso se constate posteriormente ao momento da apuração, por não constar o nome na lista fornecida pela empresa, que o contemplado era pessoa impedida de participar da promoção, ele não receberá o respectivo prêmio.

A promotora encaminhará à SPA/MF a Lista de Participantes, anexando na aba "Apurações" do sistema SCPC, os nomes e números da sorte distribuídos, após o término do período de participação e antes da extração da Loteria.

A ACIB declara que os prêmios correspondentes a R$ 9.000,00 (nove mil reais) em vales-compras fazem parte dos estoques das empresas aderentes à promoção, e portanto, serão trocados pelos ganhadores por produtos e mercadorias existentes nas dependências das mesmas, restando superada desde logo a exigência do art. 50 da Portaria SEAE/ME n. 7.638/2022 e do art. 15, § 2º, do Decreto 70.951/72 quanto a este tipo de premiação.

Os prêmios não serão expostos fisicamente em razão da sua natureza.

Tendo em vista as características do ambiente da internet, a Promotora não se responsabiliza por fatos exclusivos de terceiros que impeçam, retardem ou impossibilitem o envio ou recebimento das informações para participação e cadastramento dos cupons promocionais, tais como problemas de conexão no servidor, em provedores de acesso dos usuários ou, ainda, queda de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior.

A Promotora não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos da participação na Promoção, da aceitação do prêmio, ou ainda, de situações que estejam fora do seu controle.

Os participantes, ao concluírem o cadastro pessoal no site da promoção, entendem que a empresa promotora fará o tratamento de dados pessoais de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - “LGPD”) e demais leis e regulamentos aplicáveis à privacidade e proteção de dados.

A ACIB preza pela privacidade dos dados dos consumidores colhidos nos cupons e os utilizará para os fins relacionados à presente promoção, especificamente para a identificação dos participantes e o posterior contato com os contemplados para possibilitar a entrega do prêmio.

Os participantes que tiverem suas inscrições validadas pela Promotora estão cientes e concordes que poderão receber informações sobre esta e outras promoções da ACIB, via e-mail ou WhatsApp, o que não implicará em qualquer custo para o participante.

O armazenamento dos dados pessoais poderá ocorrer inclusive pelo prazo de 5 anos após o término da ação promocional, para o estrito cumprimento de obrigações legais e regulatórias, exercício regular de direitos da ACIB em processos judiciais, administrativos ou outros, inclusive para envio de comunicação de marketing para aqueles consumidores que consentiram com esta finalidade.

Todos os cadastros serão armazenados num banco de dados único da ação promocional, que estará hospedado em servidor próprio da ACIB, que assegura a adoção de medidas técnicas para a proteção dos dados, sempre mantendo a absoluta confidencialidade e respeitando a legislação promocional e as regras de proteção de dados.

O participante tem o direito de solicitar a qualquer tempo a exclusão de seus dados pessoais que foram disponibilizados mediante seu consentimento, bem como solicitar a retificação, correção, alteração, atualização, anonimização ou exclusão de seus dados pessoais pelo email acib@acibastos.com.br, ou outro meio adequado de comunicação com a ACIB.

As solicitações dos titulares de dados pessoais serão atendidas considerando a forma de coleta dos dados, a necessidade de cumprimento de obrigação legal e proteção de direitos, como disciplinado na LGPD.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes das promoções autorizada deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e posteriormente submetidos a Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF). Reclamações devidamente fundamentadas também poderão ser formalizadas junto ao PROCON local.

O número do Certificado de Autorização da Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF) constará em todo material gráfico e promocional desta campanha.

O regulamento completo da campanha será afixado, em local visível, em todas as empresas aderentes, na sede da ACIB e no site www.promocaoacib.com.br.

Em caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a Promotora pessoalmente ou através do telefone do (14) 3478-1020 ou WhatsApp (14) 9-9880-0969, em funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h00, e, aos sábados, das 9h00 às 13h00.

Fica eleito o foro da comarca de Bastos para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2020, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

SCPC Assinatura Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 23/04/2025 às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador FVZ.QRY.DHY